



## **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 029/2018, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, REALIZADA PELO MUNICIPIO DE IGARÉ-AÇU-PA. A PRESENTE ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, tendo em vista que o município supracitado optou pelo processo Administrativo na modalidade CARONA, por ser um processo rápido e economicamente favorável e viável para administração. Desta feita, este Município através do secretário Municipal de Obras e Urbanismo, juntamente com a Secretaria de Administração e esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial os preços já definidos no PREGÃO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



PRESENCIAL SRP Nº 029/2018, e conseqüentemente na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018, realizado com sucesso pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU-PA, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INOVA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI, no valor de R\$ 912.085,52 (novecentos e doze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

MÃE DO RIO - PA, 09 de Julho de 2019

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO  
Comissão de Licitação  
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO